

PORTARIA REITORIA N.º 101/2024

DESIGNA OS ALUNOS REPRESENTANTES DE TURMA DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO NO SEMESTRE 2024.2, DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – UniFacema.

O Reitor do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o Art.16 do Estatuto do UniFacema, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Fica instituído como Representantes de turma do Curso de ADMINISTRAÇÃO, do Centro Universitário de Ciências e Tecnologia do Maranhão – UniFacema, no período 2024.2 os seguintes alunos:

1º/2º/7º. Período – ADMINISTRAÇÃO – Noturno

Representante: Hadassa Gabrielle Portil de Sousa Ferreira – Matrícula: 24103109

Vice-Representante: Ana Bianca Pereira Viana – Matrícula: 24103106

3º. Período – ADMINISTRAÇÃO – Noturno

Representante: Kenedy Gabriel Silva Damasceno – Matrícula: 23103071

Vice-Representante: Allyne Lethycia de Oliveira Pinheiro – Matrícula: 23103059

3º/4º. Período – ADMINISTRAÇÃO – Noturno

Representante: Kenedy Gabriel Silva Damasceno – Matrícula: 23103071

Vice-Representante: Allyne Lethycia de Oliveira Pinheiro – Matrícula: 23103059

5º/6º. Período – ADMINISTRAÇÃO – Noturno

Representante: Polyana da Silva Maciel – Matrícula: 22103006

Vice-Representante: Alan Higor Lopes Neres – Matrícula: 22203031

8.º Período – ADMINISTRAÇÃO – Noturno

Representante: Valter Costa Castro Filho – Matrícula: 21103183


Vice-Representante: Pedro Henrique Conceição da Silva – Matrícula: 21103256



Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Caxias (MA), 03 de setembro de 2024.


Marcos Aurélio de Araújo Alves
Reitor UniFacema

Missão: "Proporcionar a Formação de Profissionais reconhecidos pelo mercado a partir de um Ensino Superior diferenciado para o desenvolvimento da sociedade, com atuação de práticas de ensino presencial e a distância, em todo território nacional."